



**Porto  
de Itajaí**  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

## SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

### PORTARIA Nº 070 DE 18 DE MAIO DE 2021 INSTAURA SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA

O Superintendente do Porto de Itajaí no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas pelo 1º da Lei 3.513, de 06 de junho de 2000, consoante com o art. 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Instaurar Sindicância Investigativa para apurar os fatos descritos na Ofício nº 032/2021 da Intersindical dos Trabalhadores Portuários.

**Art. 2º.** Determinar que a referida apuração dos fatos seja realizada no prazo de 30 (trinta) dias, pela Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, nomeada pela Portaria nº 052/2021, dando ciência dos mesmos à Administração, podendo este prazo ser prorrogado uma vez por igual período.

**Art. 3º.** Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como poderá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

**Art. 4º.** Esta portaria tem seus efeitos a contar do primeiro dia útil após a data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 18 de maio de 2021.

  
Fábio da Veiga  
**Superintendente do Porto de Itajaí**